

DÚVIDAS FREQUENTES

1. Sou professor(o)a de Física para ensino médio, mas não concursado. Posso participar da seleção?

Qualquer professor de Física da educação básica pode candidatar-se a uma vaga no processo seletivo do MNPEF, independentemente de seu vínculo. Às bolsas da Capes, contudo, só podem se candidatar professores em exercício no ensino de Física em instituições pública.

2. Candidatos que não estejam exercendo docência, recém formados que ainda não prestaram ou passaram em algum concurso, por exemplo, podem realizar o processo seletivo e se matricular?

O foco do MNPEF são professores em exercício, de preferência com alguma experiência profissional. Sendo um grande programa nacional, é preciso impor normas e prazos iguais para todos. Por isso a exigência de comprovante de exercício já nas inscrições.

3. Caso o número de candidatos aprovados seja superior ao número de vagas é dito que a comissão de seleção do polo pode permitir o ingresso desses candidatos. A pergunta é se haverá bolsas MNPEF-CAPES para eles.

Primeiramente deve ficar claro que a CPG não autorizará o ingresso de mais do que um ou dois alunos além das vagas já concedidas. Isso foi previsto porque por vezes as comissões de seleção têm dificuldade em classificar os últimos colocados. Diferentemente da primeira seleção, em que todos os alunos professores da rede pública puderam gozar de bolsas de estudos, este segundo edital não prevê tal extensão. É possível que nem todos os alunos de um polo sejam contemplados com bolsa, mas a CPG empenha-se para que todos os polos recebam uma quantidade significativa de bolsas a serem distribuídas aos alunos conforme classificação obtida no processo seletivo.

4. Gostaria de saber se será disponibilizado pelos polos o modelo de memorial que deve ser entregue junto com os outros documentos.

Cada polo pode optar por oferecer ou não um modelo de memorial. Em linhas gerais, um memorial para a seleção do MNPEF deve descrever as atividades realizadas pelo candidato que estão diretamente ligadas à sua experiência docente. Relatar experiências e refletir sobre elas pode ser um caminho. Menção a cursos de especialização ou outras pós-graduações também pode ser feita. Sugere-se que se o candidato confira na página do polo do seu interesse se há alguma informação sobre o memorial.

5. Gostaria de saber mais informações a respeito do plano de trabalho, visto que o edital “recém publicado” não especifica os itens, a estrutura, a abordagem e nem o número médio de páginas que esse documento deve conter. Procurei em diferentes

páginas do Programa, mas não obtive sucesso. Haveria um link disponibilizado com tais informações ?

O plano de trabalho deve mencionar seu interesse em realizar o MNPEF aliado a temas da Física sobre os quais gostaria de aprofundar seu conhecimento para a realização de atividades em sala de aula com alunos da educação básica. Sugere-se que confirmem se há alguma informação na página do polo.

6. A homologação das inscrições para a segunda etapa é feita pelo comitê de seleção do polo?

Sim, cabe à Comissão de Seleção Local verificar se os todos os documentos exigidos foram entregues.

7. Há uma previsão para o lançamento de editais que contemplem a matrícula de alunos especiais, ou seja, aqueles alunos que ainda não cumprem os requisitos exigidos para a matrícula no programa, mas que gostaria de cursar as disciplinas?

Não haverá Edital Nacional para alunos especiais. É possível os polos aceitarem alunos especiais, respeitadas as regras da Instituição sede, mas tais alunos só serão aceitos no MNPEF quando aprovados em um processo seletivo do MNPEF.

8. Posuo formação acadêmica em Física – Licenciatura e encontro-me atualmente atuando como tutor a distância de disciplinas de Física do curso Semipresencial de Licenciatura em Física. Gostaria de saber se esta função em cursos de graduação à distância pode ser contabilizada como efetivo exercício de docência em Física no ensino superior.

O MNPEF requer atuação em sala de aula da rede regular de ensino. Somente se as vagas não fossem preenchidas o candidato seria contemplado.

9. Gostaria de saber se o plano de curso que se refere no edital do mestrado nacional é o pré-projeto que o aluno tem que apresentar? Em qual linha de pesquisa deverá ser esse plano de curso? Poderia dá um norte?

O plano de curso refere-se ao que o candidato pretende fazer durante o curso. Pode ser considerado um pré-projeto, mas de um mestrado profissional, em que deverá ser gerado um produto educacional a ser implementado em sala de aula. Alguns polos definiram regras mais específicas para a Defesa de Memorial, de modo que é mais seguro verificar na página do polo em que o candidato pretende se candidatar se há normas mais específicas.